

29010	SES	1.500.100	10.000	0	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	5.056	0	5.056
29420	FSERJ	1.899.223	3.938.425	0	3.938.425
29610	FES	1.500.100	91.730.355	0	91.730.355
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	389.074	0	389.074
31010	SETRAM	1.500.100	353.486	0	353.486
31330	DETRO-RJ	1.501.230	600.033	0	600.033
31360	AGETRANSP	1.753.232	802.407	0	802.407
31710	CODERTE	1.501.230	936.180	0	936.180
31720	CENTRAL	1.500.100	990.635	0	990.635
31720	CENTRAL	1.501.230	121.464	0	121.464
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	906.203	0	906.203
40010	SECTI	1.500.100	211.400	0	211.400
40401	CEPERJ	1.500.100	690.468	0	690.468
40401	CEPERJ	1.501.230	70.659	70.659	0
40410	FAPERJ	1.500.100	439.891	0	439.891
40430	UERJ	1.500.100	22.741.707	0	22.741.707
40430	UERJ	1.501.230	11.871	0	11.871
40440	FAETEC	1.500.100	13.285.462	0	13.285.462
40450	UENF	1.500.100	11.659.186	0	11.659.186
40460	CECIERJ	1.500.100	611.733	0	611.733
43010	SETUR	1.500.100	117.694	0	117.694
43710	TURISRIO	1.500.100	256.669	0	256.669
49010	SEDSODH	1.761.122	3.003.903	0	3.003.903
49411	FLXIII	1.761.122	1.416.082	0	1.416.082
49412	FIA-RJ	1.761.122	720.281	0	720.281
49650	FEAS	1.761.122	12.000	0	12.000
50010	CGE	1.500.100	41.000	0	41.000
51010	SEPM	1.759.103	68.334.499	0	68.334.499
52010	SEPOL	1.500.100	8.627.794	0	8.627.794
52010	SEPOL	1.759.103	31.277.098	1.474.765	29.802.333
53010	SEIOP	1.500.100	273.766	0	273.766
53310	ITERJ	1.500.100	91.668	0	91.668
53330	IEEA	1.500.100	94.537	0	94.537
53410	DER-RJ	1.500.100	8.878.490	0	8.878.490
53510	EMOP	1.500.100	1.271.008	0	1.271.008
53510	EMOP	1.501.230	70.000	0	70.000
54010	SERGB	1.500.100	23.530	0	23.530
57010	SEGOV	1.500.100	165.568	0	165.568
58010	SETD	1.500.100	23.652	0	23.652
58350	PRODERJ	1.500.100	119.958	0	119.958
58350	PRODERJ	1.501.230	99.748	0	99.748
59010	SEM	1.500.100	49.878	0	49.878
60010	SEIJES	1.500.100	114.660	0	114.660
62020	SEDCON	1.500.100	50.000	0	50.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	415.916	0	415.916
64010	SEENEMAR	1.500.100	81.000	0	81.000
64320	AGENERSA	1.753.232	876.932	0	876.932
65010	SEHIS	1.500.100	118.009	0	118.009
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	161.367	0	161.367
66010	SECID	1.500.100	54.753	0	54.753
TOTAL			652.329.495	26.269.954	626.059.541

Id: 2591722

DECRETO Nº 49.276 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 55.820.195,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.277, de 09 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2024;

- o Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2024;

e o que consta do processo nº SEI-120001/003186/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 55.820.195,00 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e vinte mil, cento e noventa e cinco reais), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3 do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo 8º, do art. 2º, do Decreto Estadual nº 49.132, de 06 de junho de 2024, os Órgãos e Entidades Estaduais, constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

13010.20.782.0455.2036	F	3390.00	1.500.148	448.593,00
Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

15010.13.392.0509.8193	F	3390.00	1.500.148	40.000,00
Promoção e Difusão Cultural		Aplicações Diretas		

Fundo Estadual da Cultura

15610.13.392.0509.4655	F	3390.00	1.500.148	200.000,00
Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios		Aplicações Diretas		

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

16610.10.302.0496.5781	S	4490.00	1.500.148	920.000,00
Implantação e Reforma de Unidade de Saúde		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Educação

18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	1.500.148	360.000,00	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2033	F	3390.00	1.500.148	357.000,00	
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2229	F	3390.00	1.500.148	215.578,00	
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2318	F	4490.00	1.500.148	76.000,00	
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	1.500.148		1.008.578,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	1.500.148	260.000,00	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.148	35.000,00	
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2033	F	3390.00	1.500.148	12.005,00	
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2033	F	4490.00	1.500.148	120.000,00	
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2179	F	3390.00	1.500.148	53.000,00	
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2179	F	4490.00	1.500.148	1.268.010,00	
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2318	F	4490.00	1.500.148	162.000,00	
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1676	F	3390.00	1.500.148		179.000,00
Reequipamento de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1676	F	4490.00	1.500.148		1.731.015,00
Reequipamento de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	1.500.148	1.631.156,00	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.148	1.686.578,00	
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2179	F	3390.00	1.500.148	40.000,00	
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2179	F	4490.00	1.500.148	40.000,00	
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	1.500.148	201.947,00	
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	1.500.148	305.977,00	
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2033	F	3390.00	1.500.148		2.890.658,00
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2033	F	4490.00	1.500.148		1.015.000,00
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas			

PODER EXECUTIVO		DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		ANO L - N° 166 - PARTE I		19
				QUINTA-FEIRA - 5 DE SETEMBRO DE 2024		
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	1.500.148	1.138.015,00		
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas				
18010.12.368.0443.2033	F	3390.00	1.500.148	815.578,00		
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas				
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	1.500.148	50.000,00		
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas				
18010.12.368.0443.2318	F	4490.00	1.500.148	1.075.578,00		
Aprimoramento e E fetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas				
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.148		2.353.593,00	
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas				
18010.12.368.0443.2028	F	4490.00	1.500.148		1.891.156,00	
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas				
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	1.500.148	200.000,00		
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas				
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	1.500.148	650.578,00		
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas				
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.148	200.000,00		
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas				
18010.12.367.0443.2339	F	4490.00	1.500.148		200.000,00	
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas				
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	1.500.148		650.578,00	
Aprimoramento e E fetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas				
18010.12.368.0443.5622	F	3190.00	1.500.148		100.000,00	
Educação Militar e Cívico-Militar		Aplicações Diretas				
18010.12.368.0443.5622	F	4490.00	1.500.148		100.000,00	
Educação Militar e Cívico-Militar		Aplicações Diretas				
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	1.500.148	903.015,00		
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas				
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	1.500.148	1.095.578,00		
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas				
18010.12.367.0443.2339	F	3390.00	1.500.148	321.860,00		
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas				
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.148	975.578,00		
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas				
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	1.500.148	968.498,00		
Aprimoramento e E fetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas				
18010.12.362.0002.2270	F	3390.00	1.500.148		903.015,00	
Apoio à Educação Básica		Aplicações Diretas				
18010.12.368.0002.2299	F	3390.00	1.500.148		815.578,00	
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas				
18010.12.368.0443.2192	F	3390.00	1.500.148		152.920,00	
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas				
18010.12.368.0443.2192	F	4490.00	1.500.148		815.578,00	
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas				
18010.12.368.0443.2229	F	3390.00	1.500.148		551.860,00	
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas				
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	1.500.148		865.578,00	
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas				
18010.12.368.0443.2313	F	3390.00	1.500.148		160.000,00	
Educação para Públicos Especiais		Aplicações Diretas				
18010.12.368.0443.2318	F	4490.00	1.500.148		500.000,00	
Aprimoramento e E fetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas				
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	1.500.148		250.000,00	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas				

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

22010.99.122.9999.9996	F	4490.00	1.500.148	450.000,00
Reserva a Cargo do Fundo Soberano		Aplicações Diretas		

Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

29420.10.302.0508.2912	S	3390.00	1.500.148	400.000,00
Gestão e Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.500.148	815.578,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4857	S	3390.00	1.500.148	60.418,00
Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4867	S	4490.00	1.500.148	250.000,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8327	S	3390.00	1.500.148	100.688,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8330	S	3390.00	1.500.148	1.176.684,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8330	S	4490.00	1.500.148	50.000,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2911	S	3390.00	1.500.148	1.223.367,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4867	S	4490.00	1.500.148	65.578,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.1094	S	3390.00	1.500.148	1.288.945,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.500.148	2.874.581,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4857	S	3390.00	1.500.148	3.006.030,00
Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4867	S	4490.00	1.500.148	5.880.611,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4867	S	4490.00	1.500.148	1.161.156,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2744	S	3390.00	1.500.148	1.161.156,00
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4867	S	4490.00	1.500.148	1.731.156,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2744	S	4490.00	1.500.148	1.731.156,00
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4867	S	4490.00	1.500.148	200.000,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2727	S	4490.00	1.500.148	200.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4867	S	4490.00	1.500.148	260.000,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Aplicações Diretas		

PODER EXECUTIVO		DIÁRIO OFICIAL		ANO L - N° 166 - PARTE I		21
		DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		QUINTA-FEIRA - 5 DE SETEMBRO DE 2024		
29610.10.302.0508.4857	S	4490.00	1.500.148		260.000,00	
Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2911	S	3390.00	1.500.148	465.578,00		
recução do Contrato de Gestão - FES		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.8331	S	3390.00	1.500.148		465.578,00	
peracionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.500.148	793.015,00		
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.8324	S	3390.00	1.500.148		793.015,00	
Apoio aos Consórcios de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.500.148	277.000,00		
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4857	S	4490.00	1.500.148	543.719,00		
Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4857	S	3390.00	1.500.148		543.719,00	
Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2911	S	3390.00	1.500.148	100.688,00		
recução do Contrato de Gestão - FES		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4867	S	4490.00	1.500.148	320.000,00		
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.148		300.688,00	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.8341	S	4490.00	1.500.148		120.000,00	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.500.148	100.000,00		
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00	1.500.148	200.000,00		
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4856	S	3390.00	1.500.148		300.000,00	
Equidade em saúde para populações específicas		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.500.148	1.140.000,00		
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2911	S	3390.00	1.500.148	407.789,00		
recução do Contrato de Gestão - FES		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4857	S	3390.00	1.500.148	400.000,00		
Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4867	S	4490.00	1.500.148	341.980,00		
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2742	S	3390.00	1.500.148		2.289.769,00	
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.500.148	7.305.186,00		
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4867	S	4490.00	1.500.148	2.199.734,00		
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4857	S	3390.00	1.500.148		9.504.920,00	
Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4857	S	3390.00	1.500.148	385.578,00		
Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4867	S	4490.00	1.500.148	500.000,00		
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Aplicações Diretas				

29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.500.148	885.578,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00	1.500.148	815.578,00
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4867	S	4490.00	1.500.148	1.368.593,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.148	968.178,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.500.148	3.152.349,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4867	S	4490.00	1.500.148	448.593,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2911	S	3390.00	1.500.148	466.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4533	S	3390.00	1.500.148	50.000,00
Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4867	S	4490.00	1.500.148	815.578,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.500.148	1.331.578,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4867	S	4490.00	1.500.148	40.000,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4867	S	4490.00	1.500.148	200.000,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4867	S	4490.00	1.500.148	920.000,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4867	S	4490.00	1.500.148	400.000,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.500.148	1.065.578,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4857	S	3390.00	1.500.148	1.453.015,00
Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4867	S	3390.00	1.500.148	2.518.593,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.500.148	215.578,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4867	S	4490.00	1.500.148	350.000,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2721	S	3390.00	1.500.148	350.000,00
Realiz de Tratamento Fora de Domicílio - TFD		Aplicações Diretas		

29610.10.302.0508.4533	S	3390.00	1.500.148		215.578,00
Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2911	S	3390.00	1.500.148	200.000,00	
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4857	S	3390.00	1.500.148	165.000,00	
Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4867	S	4490.00	1.500.148	1.065.578,00	
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0508.8322	S	3390.00	1.500.148		200.000,00
Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4867	S	3390.00	1.500.148		1.015.578,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8106	S	3390.00	1.500.148		215.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana					
31010.26.453.0510.5446	F	4490.00	1.500.148		160.000,00
Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte		Aplicações Diretas			
31010.26.783.0452.3575	F	4490.00	1.500.148		290.000,00
Reativação das Estradas de Ferro Turísticas		Aplicações Diretas			
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro					
40440.12.364.0497.4847	F	3390.00	1.500.148		500.000,00
Fomento para Pesquisa, Extensão e Inovação		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas					
53010.15.451.0512.3461	F	4490.00	1.500.148		250.000,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social					
65010.15.451.0512.1850	F	4490.00	1.500.148		277.000,00
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas			
TOTAL				55.820.195,00	55.820.195,00

Processo nº: SEI-120001/003186/2024

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva

Id: 2591730

DECRETO Nº 49.277 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

TRANSFORMA E TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO, VAGOS, DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/010337/2024; e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e

- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, vagos, conforme mencionado no Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2024.

CLÁUDIO CASTRO
Governador
ANEXO ÚNICO

CARGOS COM NOMENCLATURAS A SEREM ALTERADAS				CARGOS RESULTANTES			
Qt.	Cargo em Comissão	Símbolo	Lotação Atual	Qt.	Cargo em Comissão	Símbolo	Lotação Resultante
03 (a)	Chefe de Departamento	DAS-7	Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ	02	Assessor	DAS-6	Empresa de Obras Públicas - EMOP
				03	Assessor	DAI-6	
				01	Assessor	DAS-6	Instituto de Pesos e Medidas - IPEM

Últimos ocupantes:
(a) 50925644, 43234607 e 51288508

Id: 2591776

ANEXO II				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Disponível para Empenho
06010	GSJ	22.428.663	1.534.466	20.894.197
06020	SSM	29.058.954	505.667	28.553.287
08010	VICE-GOV	24.905.977	9.005.927	15.900.050
09010	PGE	719.899.789	10.256.500	709.643.289
09610	FUNPERJ	272.750.212	1.302.864	271.447.348
13010	SEAPPA	262.172.722	43.993.566	218.179.156
13410	FIPERJ	18.268.749	2.977.313	15.291.436
13530	EMATER	150.822.086	38.949.026	111.873.060
13540	PESAGRO	71.523.204	12.377.233	59.145.971
13620	FUNDEAGRO	4.344.928	1.358.738	2.986.190
13710	CASERJ	13.565.515	2.431.206	11.134.309
13720	CEASA	178.879.203	23.049.676	155.829.527
14010	SECC	349.561.746	56.707.706	292.854.040
14020	SUBCOM	67.210.289	3.582.207	63.628.082
14320	RIOSEGURANCA	6.537.258	1.807.464	4.729.794
14322	RIOMETROPOLE	7.528.088	15.000	7.513.088
14330	DETRAN-RJ	1.333.001.443	0	1.333.001.443
14340	LOTERJ	395.644.069	362.859.777	32.784.292
14380	IPEM-RJ	58.670.656	2.475.613	56.195.043
14630	FDRM	340.892.747	128.901.759	211.990.988
14751	METRO	86.000	4.917	81.083
14752	CTC-RJ	2.037.387	63.543	1.973.844
14753	FLUMITRENS	9.430.775	53.963	9.376.812
14759	CFSEC	54.000	4.917	49.083
15010	SECEC	172.208.877	57.881.976	114.326.901
15410	FUNARJ	105.508.715	31.467.304	74.041.411
15430	FTMRJ	69.704.471	20.630.337	49.074.134
15440	FMIS	3.617.299	708.771	2.908.528
15610	FEC	352.281.263	44.846.040	307.435.223
16010	SEDEC	2.457.643.806	749.480.600	1.708.163.206
16610	FUNESBOM	513.264.826	15.367.290	497.897.536
17010	SEEL	110.040.070	0	110.040.070
17310	SUDERJ	43.102.630	10.774.242	32.328.388
18010	SEEDUC	8.054.238.315	532.600.281	7.521.638.033
18020	DEGASE	428.753.611	0	428.753.611
18030	CEE	60.000	0	60.000
20010	SEFAZ	844.237.032	253.206.161	591.030.871
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.600.086.260	1.140.853	1.598.945.407
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	23.073.885.204	0	23.073.885.204
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	683.820.456	0	683.820.456
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	10.376.309.476	63.325.235	10.312.984.241
20610	FAF	587.653.467	141.722.315	445.931.152
21010	SEPLAG	124.658.842	28.673.412	95.985.430
21610	FUNDEP	285.000	54.809	230.191
22010	SEDEICS	290.736.558	246.306.232	44.430.326
22320	JUCERJA	97.297.455	0	97.297.455
22350	DRM	33.131.191	6.416.906	26.714.285
22360	PROCON-RJ	2.716.921	0	2.716.921
22610	FREMF	77.661.287	11.104.562	66.556.725
22620	FEMPO	127.409.124	23.377.435	104.031.689
22640	FEPROCON	40.207.847	0	40.207.847
22650	FUNDES	73.000	0	73.000
22710	CODIN	28.439.498	4.092.686	24.346.811
24010	SEAS	353.214.903	15.384.976	337.829.927
24020	UEPSAM	192.768.591	10.532.564	182.236.027
24320	INEA	1.022.311.980	210.162.409	812.149.572
24630	FUNDRHI	95.296.960	0	95.296.960
25010	SEAP	1.549.934.618	418.674.813	1.131.259.805
25410	FSCABRINI	65.632.099	21.222.470	44.409.629
25610	FUESP	127.090.334	32.758.071	94.332.263
26010	SESP	14.460.583	0	14.460.583
26670	FUSPRJ	156.921.609	186.597	156.735.012
29010	SES	43.106.936	12.563.643	30.543.293
29310	IASERJ	654.295	333.923	320.372
29420	FSERJ	2.366.848.793	148.836	2.366.699.957
29610	FES	8.611.536.835	49.003.954	8.562.532.880
29710	IVB	47.568.087	35.476.838	12.091.249
30010	SETRAB	46.106.189	17.013.027	29.093.162
30610	FEFEPS	2.641.974	2.641.974	0
30620	FTRJ	8.927.654	1.722.384	7.205.270
31010	SETRAM	762.113.468	192.801.354	569.312.113
31330	DETRO-RJ	92.665.137	7.177.982	85.487.155
31360	AGETRANSP	54.417.609	9.166.206	45.251.403
31610	FET	1.042.378.346	402.390.123	639.988.222
31710	CODERTE	28.466.366	516.026	27.950.340
31720	CENTRAL	89.051.758	3.160.626	85.891.132
31730	RIOTRILHOS	127.656.448	33.667.163	93.989.285
37010	EGE/SEPLAG	256.560.292	56.646.389	199.913.904
37020	EGE/SEFAZ	5.394.832.179	1.123.926.904	4.270.905.275
37030	PRECATORIO RPV	2.270.705.355	0	2.270.705.355
37050	DIVIDAPUBLICA	7.473.567.097	2.699.901.810	4.773.665.287
40010	SECTI	18.411.873	3.977.273	14.434.600
40401	CEPERJ	77.448.482	35.061.976	42.386.506
40410	FAPERJ	630.485.207	5.846.867	624.638.340
40430	UERJ	1.975.935.495	140.824.174	1.835.111.321
40440	FAETEC	1.622.040.677	0	1.622.040.677
40450	UENF	448.436.824	34.283.866	414.152.958
40460	CECIERJ	126.764.676	0	126.764.676
40610	FATEC	77.729.329	0	77.729.329
40621	FUNCIERJ	10.000	0	10.000
43010	SETUR	217.468.090	149.057.456	68.410.635
43710	TURISRIO	14.271.034	1.785.772	12.485.261
49010	SEDSODH	697.003.654	9.691.233	687.312.421
49411	FLXIII	65.621.604	0	65.621.604
49412	FIA-RJ	74.905.776	1.388.460	73.517.315
49610	FFIA	250.000	0	250.000
49641	FUPDE	10.000	0	10.000
49650	FEAS	193.568.439	14.835.945	178.732.494
50010	CGE	116.842.009	25.931.359	90.910.649
50610	FACI-RJ	13.537.984	3.870.086	9.667.898
51010	SEPM	9.052.014.658	2.469.205.989	6.582.808.669
51650	FUNESPOM	443.072.499	120.946.127	322.126.372
52010	SEPOL	2.564.355.526	465.327.030	2.099.028.497
52610	ACADEPOL	10.069.312	10.069.312	0
52620	FUNESPOL	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	884.140.792	136.219.523	747.921.269
53310	ITERJ	122.102.053	21.255.408	100.846.646
53330	IEEA	20.316.774	2.161.847	18.154.928
53410	DER-RJ	956.070.969	158.804.087	797.266.883
53510	EMOP	581.270.715	112.742.123	468.528.593
54010	SERGB	16.846.770	2.201.428	14.645.342
57010	SEGOV	426.753.676	71.674.918	355.078.758
57640	FEFOSP	50.000	15.000	35.000
58010	SETD	16.032.729	1.784.355	14.248.374
58350	PRODERJ	242.155.766	62.416.796	179.738.970
59010	SEM	36.155.290	1.786.531	34.368.759
59610	FEDM	150.800	45.240	105.560
60010	SEJES	110.771.893	30.340.665	80.431.228
60610	FUNJOVEM	5.214.539	1.564.362	3.650.177
60620	FUNDEPI	413.854	315.491	98.363
62020	SEDCON	56.203.000	8.940	56.194.060
62360	PROCON-RJ	16.819.409	3.700.546	13.118.863
64010	SEENEMAR	31.144.920	7.485.689	23.659.231
64320	AGENERSA	100.435.438	33.306.354	67.129.084
65010	SEHIS	406.701.847	134.781.105	271.920.743
65710	CEHAB-RJ	359.561.546	60.399.462	299.162.084
66010	SECID	515.609.476	25.832.781	489.776.695
TOTAL		110.280.977.093	12.665.523.131	97.615.453.962

Id: 2591731

ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSJ	1.500.100	5.740.188	1.509.466	4.230.722
06020	SSM	1.500.100	20.708.255	0	20.708.255
08010	VICE-GOV	1.500.100	20.147.488	9.005.927	11.141.561
09010	PGE	1.500.100	437.596.618	0	437.596.618
09010	PGE	1.501.230	64.400.000	10.256.500	54.143.500
09010	PGE	2.501.230	60.000.000	0	60.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	47.925.695	11.924.966	36.000.729
13410	FIPERJ	1.500.100	12.546.490	2.977.313	9.569.177
13530	EMATER	1.500.100	109.889.537	29.296.284	80.593.253
13540	PESAGRO	1.500.100	42.678.946	12.322.742	30.356.204
13710	CASERJ	1.500.100	5.253.973	2.269.471	2.984.502
13720	CEASA	1.500.100	15.399.881	6.883.747	8.516.134
13720	CEASA	1.501.230	21.804.982	0	21.804.982
14010	SECC	1.500.100	150.274.440	35.198.105	115.076.335
14020	SUBCOM	1.500.100	10.520.465	1.763.926	8.756.539
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	1.738.302	4.181.827
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	7.350.760	0	7.350.760
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	8.201.318	0	8.201.318
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	32.107.818	0	32.107.818
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	488.338.447	0	488.338.447
14340	LOTERJ	1.501.230	12.974.421	7.068.296	5.906.125
14340	LOTERJ	2.501.230	5.000.000	0	5.000.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	24.946.924	2.475.613	22.471.311
14380	IPEM-RJ	1.700.212	300.000	0	300.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	200.000	0	200.000
14751	METRO	1.500.100	11.000	4.917	6.083
14752	CTC-RJ	1.500.100	373.672	63.543	310.129
14753	FLUMITRENS	1.500.100	381.925	53.963	327.962
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	4.917	6.083
15010	SECEC	1.500.100	29.143.006	8.697.360	20.445.646
15410	FUNARJ	1.500.100	21.114.275	5.627.979	15.486.297
15430	FTMRJ	1.500.100	56.847.303	16.294.519	40.552.785
15430	FTMRJ	1.501.230	4.716.536	3.749.594	966.942
15440	FMIS	1.500.100	2.473.560	688.460	1.785.100
16010	SEDEC	1.500.100	2.414.520.575	745.628.499	1.668.892.076
16010	SEDEC	1.702.212	6.861.384	218.394	6.642.990
16610	FUNESBOM	1.501.120	3.968.128	0	3.968.128
16610	FUNESBOM	1.753.232	62.987.544	0	62.987.544
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	15.357.506	0	15.357.506
17310	SUDERJ	1.500.100	11.730.377	5.076.998	6.653.379
18010	SEEDUC	1.500.100	233.149.205	0	233.149.205
18010	SEEDUC	1.500.148	100.000	0	100.000
18010	SEEDUC	1.501.120	3.420.783	0	3.420.783
18010	SEEDUC	1.540.215	4.272.191.699	327.043.133	3.945.148.566
18010	SEEDUC	2.540.215	74.348.938	0	74.348.938
18010	SEEDUC	2.541.215	21.314.985	0	21.314.985
18010	SEEDUC	2.501.120	6.414.864	0	6.414.864
18010	SEEDUC	1.541.215	79.343.653	0	79.343.653
18020	DEGASE	1.500.100	278.256.728	0	278.256.728
18020	DEGASE	1.501.120	3.968.128	0	3.968.128
20010	SEFAZ	1.500.100	724.220.204	219.775.859	504.444.345
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	104.000.000	0	104.000.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	2.802.235	100.000.000	0	100.000.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	11.793.907.016	0	11.793.907.016
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	5.914.383.027	0	5.914.383.027
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	2.801.231	1.035.761.592	0	1.035.761.592
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	2.704.104	2.361.380.000	0	2.361.380.000
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	12.042.825	0	12.042.825
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	2.800.234	11.000.000	0	11.000.000
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.749.104	7.203.843.092	0	7.203.843.092
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	1.238.197.812	63.325.235	1.174.872.577
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	2.704.104	1.730.000.000	0	1.730.000.000
20610	FAF	1.500.100	425.558.490	132.447.063	293.111.427
21010	SEPLAG	1.500.100	97.085.973	28.031.296	69.054.677
22010	SEDEICS	1.500.100	26.504.892	11.847.687	14.657.205
22320	JUCERJA	1.501.230	38.362.729	0	38.362.729
22350	DRM	1.500.100	10.652.123	0	10.652.123
22360	PROCON-RJ	1.500.100	2.556.262	0	2.556.262
22710	CODIN	1.500.100	11.982.433	4.089.354	7.893.079
22710	CODIN	1.501.230	100.000	0	100.000
24010	SEAS	1.500.100	18.232.307	1.411.169	16.821.138
24320	INEA	1.500.100	83.389.355	0	83.389.355
24320	INEA	1.501.230	9.400.986	1.793.633	7.607.353
24320	INEA	1.753.232	7.247.014	3.500.000	3.747.014
24320	INEA	1.899.218	86.224.093	55.696.266	30.527.827
25010	SEAP	1.500.100	1.100.580.933	337.907.658	762.673.275
25010	SEAP	1.501.120	2.380.876	0	2.380.876
25410	FSCABRINI	1.500.100	6.702.055	1.742.679	4.959.376
26010	SESP	1.500.100	9.960.583	0	9.960.583
29420	FSERJ	1.899.223	278.695.631	0	278.695.631
29610	FES	1.500.100	1.442.578.044	0	1.442.578.044
29610	FES	1.500.107	54.000.000	0	54.000.000
29610	FES	1.600.225	19.222.503	0	19.222.503
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	14.141.168	1.826.357	12.314.811
31010	SETRAM	1.500.100	14.024.055	1.474.417	12.549.638
31330	DETRO-RJ	1.501.230	26.726.569	0	26.726.569
31360	AGETRANSP	1.753.232	20.213.349	0	20.213.349
31710	CODERTE	1.501.230	10.355.968	0	10.355.968
31710	CODERTE	2.501.230	823.452	0	823.452
31720	CENTRAL	1.500.100	47.653.525	0	47.653.525
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	95.593.757	32.833.153	62.760.604
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.256.156.150	408.031.403	848.124.747
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	463.095.922	0	463.095.922
40010	SECTI	1.500.100	15.893.167	3.884.273	12.008.894
40401	CEPERJ	1.500.100	14.533.606	4.605.972	9.927.634
40410	FAPERJ	1.500.100	11.683.855	0	11.683.855
40430	UERJ	1.500.100	1.315.558.398	0	1.315.558.398
40440	FAETEC	1.500.100	822.809.327	0	822.809.327
40440	FAETEC	1.749.224	468.000	0	468.000
40440	FAETEC	2.749.224	1.807.321	0	1.807.321
40450	UENF	1.500.100	225.316.469	0	225.316.469
40460	CECIERJ	1.500.100	25.804.586	0	25.804.586
43010	SETUR	1.500.100	26.697.660	9.898.517	16.799.143
43710	TURISRIO	1.500.100	8.571.133	1.628.671	6.942.462
49010	SEDSODH	1.761.122	31.011.915	0	31.011.915
49411	FLXIII	1.761.122	26.453.707	0	26.453.707
49412	FIA-RJ	1.761.122	13.975.423	0	13.975.423
50010	CGE	1.500.100	114.171.370	25.815.282	88.356.088
51010	SEPM	1.500.100	5.253.446.233	2.344.313.856	2.909.132.377
51010	SEPM	1.501.108	3.228.260.746	64.687.638	3.163.573.109
51010	SEPM	1.501.120	20.748.355	0	20.748.355
51010	SEPM	1.701.212	3.455.784	751.220	2.704.564
51010	SEPM	1.702.212	129.997.401	29.489.160	100.508.241
51010	SEPM	1.703.212	16.389.414	3.891.218	12.498.196
52010	SEPOL	1.500.100	1.739.767.671	421.261.011	1.318.506.660
52010	SEPOL	1.501.101	531.756.589	0	531.756.589
52010	SEPOL	1.501.120	8.729.881	0	8.729.881
52010	SEPOL	1.702.212	6.684.349	0	6.684.349

52010	SEPOL	1.759.102	28.000.000	0	28.000.000
53010	SEIOP	1.500.100	47.482.617	18.955.420	28.527.197
53310	ITERJ	1.500.100	17.455.258	4.220.090	13.235.168
53330	IEEA	1.500.100	19.711.920	2.098.847	17.613.073
53410	DER-RJ	1.500.100	56.841.036	19.212.669	37.628.367
53410	DER-RJ	1.501.230	932.379	0	932.379
53510	EMOP	1.500.100	71.697.599	19.160.564	52.537.035
54010	SERGB	1.500.100	8.715.557	2.201.428	6.514.129
57010	SEGOV	1.500.100	235.921.442	57.973.865	177.947.577
58010	SETD	1.500.100	7.015.768	1.784.355	5.231.413
58350	PRODERJ	1.500.100	76.678.398	34.275.244	42.403.154
59010	SEM	1.500.100	8.597.621	981.201	7.616.420
60010	SEIJES	1.500.100	13.336.639	3.415.177	9.921.462
62020	SEDCON	1.500.100	3.868.348	8.940	3.859.408
62360	PROCON-RJ	1.500.100	13.909.829	3.656.121	10.253.708
64010	SEENEMAR	1.500.100	9.735.859	1.619.189	8.116.670
64320	AGENERSA	1.753.232	41.946.752	0	41.946.752
65010	SEHIS	1.500.100	14.609.277	0	14.609.277
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	75.516.115	17.275.038	58.241.077
66010	SECID	1.500.100	9.498.876	2.120.856	7.378.020
TOTAL			61.479.644.963	5.652.761.984	55.826.882.979

Id: 2591732

ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.000	0	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	0	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000
09010	PGE	1.500.100	1.727.469	0	1.727.469
09610	FUNPERJ	1.501.230	350.000	0	350.000
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000
13010	SEAPPA	1.500.100	550.000	0	550.000
13410	FIPERJ	1.500.100	255.953	0	255.953
13530	EMATER	1.500.100	11.360.000	0	11.360.000
13530	EMATER	1.501.230	74.023	0	74.023
13540	PESAGRO	1.500.100	4.457.403	0	4.457.403
13540	PESAGRO	1.501.230	19.940	8.611	11.329
13710	CASERJ	1.500.100	7.959.994	0	7.959.994
13710	CASERJ	1.501.230	351.548	161.735	189.813
13720	CEASA	1.500.100	7.102.278	0	7.102.278
13720	CEASA	1.501.230	10.695.898	0	10.695.898
14010	SECC	1.500.100	37.132	0	37.132
14020	SUBCOM	1.500.100	4.510.000	0	4.510.000
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	119.099	0	119.099
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	0	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	20.005.000	0	20.005.000
14340	LOTERJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14340	LOTERJ	1.501.230	1.864.073	1.559.938	304.135
14340	LOTERJ	2.501.230	50.000	0	50.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	235.289	0	235.289
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	50.000
14630	FDRM	1.759.245	11.773.386	11.770.000	3.386
14751	METRO	1.500.100	42.000	0	42.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.604.507	0	1.604.507
14752	CTC-RJ	1.501.230	9.552	0	9.552
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.015.850	0	9.015.850
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	0	10.000
15010	SECEC	1.500.100	11.000	0	11.000
15410	FUNARJ	1.500.100	360.420	0	360.420
15430	FTMRJ	1.500.100	678.856	0	678.856
15440	FMIS	1.500.100	73.359	0	73.359
15440	FMIS	1.501.230	27.000	2.535	24.465
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	0	10.000
17010	SEEL	1.500.100	11.000	0	11.000
17310	SUDERJ	1.500.100	6.040.000	0	6.040.000
17310	SUDERJ	1.501.230	240.000	165.211	74.789
18010	SEEDUC	1.500.100	14.509.600	0	14.509.600
18010	SEEDUC	1.550.105	500.000	156.896	343.104
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	0	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	20.880.000	0	20.880.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.749.104	1.108.656.000	0	1.108.656.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.755.133	660.607	577.452	83.155
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	5.530.000	0	5.530.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	1.408.149.020	0	1.408.149.020
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	321.404.396	0	321.404.396
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	2.704.104	238.900.153	0	238.900.153
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	632.777.631	0	632.777.631
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	2.800.234	28.000.000	0	28.000.000
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	204.268.572	0	204.268.572
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	0	10.000
22010	SEDEICS	1.500.100	33.000	0	33.000
22010	SEDEICS	1.500.148	450.000	0	450.000
22010	SEDEICS	1.759.152	234.458.545	234.458.545	0
22320	JUCERJA	1.501.230	2.060.000	0	2.060.000
22350	DRM	1.500.100	10.000	0	10.000
22360	PROCON-RJ	1.500.100	42.956	0	42.956
22650	FUNDES	1.500.100	73.000	0	73.000
22710	CODIN	1.500.100	1.670.534	0	1.670.534
22710	CODIN	1.501.230	1.264.040	0	1.264.040
24010	SEAS	1.500.100	20.000	0	20.000
24320	INEA	1.500.100	33.215	0	33.215
24320	INEA	1.501.230	1.421.440	0	1.421.440
24320	INEA	1.899.218	2.439.438	0	2.439.438
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	0	10.000
25010	SEAP	1.500.100	19.415	0	19.415
25410	FSCABRINI	1.500.100	160.000	0	160.000
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
29310	IASERJ	1.500.100	111.000	0	111.000
29310	IASERJ	1.501.230	98.398	0	98.398
29420	FSERJ	1.899.223	1.697.807	0	1.697.807
29610	FES	1.500.100	16.074.516	0	16.074.516
29710	IVB	1.500.100	2.000.000	0	2.000.000
29710	IVB	1.501.230	707.372	702.935	4.437
29710	IVB	2.501.230	1.200.000	0	1.200.000
30010	SETRAB	1.500.100	10.000	0	10.000
31010	SETRAM	1.500.100	488.418.294	0	488.418.294
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.240.681	0	1.240.681
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	0	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	1.234.000	0	1.234.000
31710	CODERTE	1.501.101	517.700	0	517.700
31710	CODERTE	1.501.145	601.182	501.026	100.156
31710	CODERTE	1.501.230	5.672.000	0	5.672.000
31720	CENTRAL	1.500.100	11.063.801	0	11.063.801
31720	CENTRAL	1.501.230	2.422.930	1.281.776	1.141.154
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.189.700	0	18.189.700
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	256.560.292	56.646.389	199.913.904
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.625.499.237	710.571.391	1.914.927.846
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	753.895.948	0	753.895.948
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	20.789.535	0	20.789.535
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	25.992.978	5.296.256	20.696.722
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.384.607	0	2.384.607

37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	76.077	27.853	48.224
37020	EGE/SEFAZ	1.749.104	246.727.774	0	246.727.774
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	213.951	0	213.951
37030	PRECATORIO RPV	1.500.100	237.045.136	0	237.045.136
37030	PRECATORIO RPV	2.757.190	1.502.159.500	0	1.502.159.500
37030	PRECATORIO RPV	2.500.107	531.500.720	0	531.500.720
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	1.885.004.224	0	1.885.004.224
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.571.529.033	0	1.571.529.033
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	623.544.616	0	623.544.616
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	969.269.977	969.269.977	0
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	16.983.106	3.982.041	13.001.065
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	354.639.760	0	354.639.760
37050	DIVIDAPUBLICA	9.757.190	1.726.649.792	1.726.649.792	0
37050	DIVIDAPUBLICA	2.502.129	325.946.589	0	325.946.589
40010	SECTI	1.500.100	10.000	0	10.000
40401	CEPERJ	1.500.100	510.000	0	510.000
40401	CEPERJ	1.501.230	29.329	0	29.329
40410	FAPERJ	1.500.100	126.960	0	126.960
40430	UERJ	1.500.100	43.600.000	0	43.600.000
40430	UERJ	1.501.230	8.520.000	0	8.520.000
40430	UERJ	1.570.212	170.765	156.541	14.224
40430	UERJ	1.700.212	100.000	91.470	8.530
40430	UERJ	1.702.212	56.341	0	56.341
40430	UERJ	2.700.212	48.500	0	48.500
40430	UERJ	2.703.212	826	0	826
40430	UERJ	1.572.212	54.979	0	54.979
40430	UERJ	2.702.212	20.500	0	20.500
40440	FAETEC	1.500.100	7.327.560	0	7.327.560
40450	UENF	1.500.100	3.352.745	0	3.352.745
40460	CECIERJ	1.500.100	700.000	0	700.000
43010	SETUR	1.500.100	2.450.000	0	2.450.000
43710	TURISRIO	1.500.100	4.382.837	0	4.382.837
49010	SEDSODH	1.761.122	590.745	0	590.745
49411	FLXIII	1.761.122	469.524	0	469.524
49412	FIA-RJ	1.761.122	2.290.360	0	2.290.360
50010	CGE	1.500.100	11.000	0	11.000
51010	SEPM	1.500.100	42.899	0	42.899
52010	SEPOL	1.500.100	4.887	0	4.887
53010	SEIOP	1.500.100	75.346	0	75.346
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	0	20.000
53330	IEEA	1.500.100	140.813	0	140.813
53410	DER-RJ	1.500.100	6.221.297	0	6.221.297
53410	DER-RJ	1.501.230	27.719.135	0	27.719.135
53410	DER-RJ	1.759.152	3.000.000	2.444.358	555.642
53510	EMOP	1.500.100	40.777.690	0	40.777.690
54010	SERGB	1.500.100	11.000	0	11.000
57010	SEGOV	1.500.100	10.000	0	10.000
58010	SETD	1.500.100	12.000	0	12.000
58350	PRODERJ	1.500.100	45.249.855	0	45.249.855
58350	PRODERJ	1.501.230	100.797	0	100.797
59010	SEM	1.761.122	7.500	0	7.500
60010	SEIJES	1.500.100	52.310	0	52.310
60010	SEIJES	1.761.122	5.000	0	5.000
62020	SEDCON	1.500.100	100.000	0	100.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	313.923	0	313.923
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.000	0	10.000
64320	AGENERSA	1.753.232	19.231	0	19.231
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	0	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	39.685.803	0	39.685.803
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	1.300.001	0	1.300.001
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	249.948	0	249.948
66010	SECID	1.500.100	15.069	0	15.069
TOTAL			18.798.035.298	3.726.482.727	15.071.552.571

Id: 2591733

ANEXO V - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	16.667.475	25.000	16.642.475
06020	SSM	1.500.100	7.622.211	505.667	7.116.545
08010	VICE-GOV	1.500.100	4.738.489	0	4.738.489
09010	PGE	1.501.230	81.260.961	0	81.260.961
09010	PGE	2.501.230	74.914.741	0	74.914.741
09610	FUNPERJ	1.501.230	16.855.064	1.234.052	15.621.012
09610	FUNPERJ	1.753.232	94.905.814	68.812	94.837.002
09610	FUNPERJ	2.501.230	20.661.072	0	20.661.072
09610	FUNPERJ	2.753.232	122.100.947	0	122.100.947
13010	SEAPPA	1.500.100	25.688.874	6.249.951	19.438.923
13010	SEAPPA	1.500.148	140.000	0	140.000
13010	SEAPPA	1.501.145	126.564.523	25.788.432	100.776.092
13010	SEAPPA	1.700.212	1.740.000	0	1.740.000
13010	SEAPPA	1.799.195	3.409.729	30.218	3.379.511
13010	SEAPPA	2.501.145	10.000.000	0	10.000.000
13010	SEAPPA	2.700.212	257.860	0	257.860
13010	SEAPPA	2.799.195	5.000.000	0	5.000.000
13010	SEAPPA	2.759.152	40.000.000	0	40.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	4.958.444	0	4.958.444
13410	FIPERJ	1.500.148	307.437	0	307.437
13530	EMATER	1.500.100	28.375.642	9.535.769	18.839.873
13530	EMATER	1.500.148	119.000	0	119.000
13530	EMATER	1.501.230	292.876	116.973	175.903
13540	PESAGRO	1.500.100	23.156.657	0	23.156.657
13540	PESAGRO	1.500.148	252.593	0	252.593
13540	PESAGRO	1.501.230	45.880	45.880	0
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.344.928	1.358.738	2.986.190
13720	CEASA	1.500.100	150.000	45.000	105.000
13720	CEASA	1.501.230	89.926.201	16.120.929	73.805.272
14010	SECC	1.500.100	192.415.199	21.509.602	170.905.597
14010	SECC	1.500.148	587.437	0	587.437
14010	SECC	2.703.212	40.901	0	40.901
14020	SUBCOM	1.500.100	48.199.864	1.818.280	46.381.584
14020	SUBCOM	1.703.212	521.000	0	521.000
14020	SUBCOM	2.703.212	3.443.596	0	3.443.596
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	452.072	69.162	382.910
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	156.328	15.000	141.328
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	61.183.885	0	61.183.885
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	46.995.456	0	46.995.456
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	661.169.519	0	661.169.519
14340	LOTERJ	1.500.148	40.000	0	40.000
14340	LOTERJ	1.501.230	358.127.804	353.618.428	4.509.376
14340	LOTERJ	2.501.230	16.596.770	0	16.596.770
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.000.000	0	1.000.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	29.146.142	0	29.146.142
14380	IPEM-RJ	2.700.212	2.548.188	0	2.548.188
14630	FDRM	1.500.100	11.815.000	0	11.815.000
14630	FDRM	1.500.148	6.965.326	0	6.965.326
14630	FDRM	1.759.245	220.140.810	117.131.759	103.009.051
14630	FDRM	2.759.245	90.000.000	0	90.000.000
14751	METRO	1.500.100	22.000	0	22.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	38.656	0	38.656
14753	FLUMITRENS	1.500.100	23.332	0	23.332
14759	CFSEC	1.500.100	22.000	0	22.000
15010	SECEC	1.500.100	70.643.118	42.138.612	28.504.506
15010	SECEC	1.500.148	1.476.573	0	1.476.573
15010	SECEC	1.700.212	23.126.964	7.046.004	16.080.960
15010	SECEC	2.500.100	19.410.324	0	19.410.324
15010	SECEC	2.700.212	25.803.347	0	25.803.347
15410	FUNARJ	1.500.100	80.443.486	25.638.676	54.804.810
15410	FUNARJ	1.500.148	200.000	0	200.000
15410	FUNARJ	1.501.230	1.027.495	200.649	826.846

15430	FTMRJ	1.500.100	5.262.728	586.225	4.676.503
15440	FMIS	1.500.100	649.420	17.777	631.644
15440	FMIS	1.500.148	200.000	0	200.000
15610	FEC	1.500.100	16.676.678	5.000.003	11.676.675
15610	FEC	1.500.148	2.137.437	0	2.137.437
15610	FEC	1.501.230	35.335.680	0	35.335.680
15610	FEC	1.719.228	146.321.400	39.422.760	106.898.640
15610	FEC	1.749.227	5.301.504	423.277	4.878.227
15610	FEC	2.501.230	32.844.399	0	32.844.399
15610	FEC	2.719.228	103.572.607	0	103.572.607
15610	FEC	2.749.227	10.091.558	0	10.091.558
16010	SEDEC	1.500.100	31.043.628	0	31.043.628
16010	SEDEC	1.500.148	220.000	0	220.000
16010	SEDEC	1.700.212	1.569.696	226.184	1.343.512
16010	SEDEC	1.703.212	3.407.523	3.407.523	0
16610	FUNESBOM	1.500.148	520.000	0	520.000
16610	FUNESBOM	1.501.230	83.718.999	14.810.995	68.908.004
16610	FUNESBOM	1.753.232	261.003.028	556.295	260.446.733
16610	FUNESBOM	2.501.230	68.000.000	0	68.000.000
17010	SEEL	1.500.100	38.461.583	0	38.461.583
17010	SEEL	1.500.148	3.204.874	0	3.204.874
17010	SEEL	1.501.101	1.297.785	0	1.297.785
17010	SEEL	1.749.224	12.810.357	0	12.810.357
17010	SEEL	2.749.224	37.490.693	0	37.490.693
17310	SUDERJ	1.500.100	18.818.202	5.532.033	13.286.169
17310	SUDERJ	1.500.148	4.245.748	0	4.245.748
18010	SEEDUC	1.500.100	955.248.995	0	955.248.995
18010	SEEDUC	1.500.148	48.375.083	0	48.375.083
18010	SEEDUC	1.540.215	129.642.635	0	129.642.635
18010	SEEDUC	1.550.105	539.802.161	163.672.695	376.129.466
18010	SEEDUC	1.551.224	13.803.280	0	13.803.280
18010	SEEDUC	1.552.224	102.152.730	17.852.251	84.300.479
18010	SEEDUC	1.569.224	63.830.604	0	63.830.604
18010	SEEDUC	1.570.212	104.000	104.000	0
18010	SEEDUC	1.759.152	80.000.000	0	80.000.000
18010	SEEDUC	2.500.100	32.978.436	0	32.978.436
18010	SEEDUC	2.761.122	39.127.854	0	39.127.854
18010	SEEDUC	2.569.224	335.921.094	0	335.921.094
18010	SEEDUC	2.553.224	2.256.290	0	2.256.290
18010	SEEDUC	2.552.224	5.622.288	0	5.622.288
18010	SEEDUC	2.550.105	29.000.000	0	29.000.000
18010	SEEDUC	2.551.224	97.765	0	97.765
18010	SEEDUC	2.899.218	699.861	0	699.861
18010	SEEDUC	2.759.152	750.000.000	0	750.000.000
18010	SEEDUC	1.541.215	65.759.481	0	65.759.481
18020	DEGASE	1.500.100	85.456.651	0	85.456.651
18020	DEGASE	1.500.148	1.730.799	0	1.730.799
18020	DEGASE	1.759.152	22.192.638	0	22.192.638
18020	DEGASE	1.761.122	25.000.000	0	25.000.000
18030	CEE	1.500.100	10.000	0	10.000
18030	CEE	1.500.148	50.000	0	50.000
20010	SEFAZ	1.500.100	39.921.099	288.697	39.632.402
20010	SEFAZ	1.754.111	52.418.597	33.141.605	19.276.992
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	150.070.000	563.401	149.506.599
20340	RIOPREVIDÊNCIA	2.802.235	127.769.653	0	127.769.653
20610	FAF	1.500.100	162.094.977	9.275.252	152.819.725
21010	SEPLAG	1.500.100	24.430.869	642.116	23.788.753
21610	FUNDEP	1.756.233	285.000	54.809	230.191
22010	SEDEICS	1.500.100	29.201.270	0	29.201.270
22320	JUCERJA	1.501.230	54.908.726	0	54.908.726
22350	DRM	1.500.100	20.944.213	6.025.523	14.918.690
22350	DRM	1.501.230	3.900	0	3.900
22350	DRM	1.753.232	1.087.018	391.383	695.635
22360	PROCON-RJ	1.500.100	71.086	0	71.086
22610	FREMF	1.501.230	77.661.287	11.104.562	66.556.725
22620	FEMPO	1.500.100	28.000.000	8.400.000	19.600.000
22620	FEMPO	1.501.230	99.409.124	14.977.435	84.431.689
22640	FEPROCON	1.501.230	40.207.847	0	40.207.847
22710	CODIN	1.500.100	550.518	0	550.518
22710	CODIN	1.501.230	12.403.679	0	12.403.679
22710	CODIN	1.752.230	9.996	3.332	6.664
24010	SEAS	1.500.100	2.900.313	0	2.900.313
24010	SEAS	1.500.148	411.860	0	411.860
24010	SEAS	1.501.230	1.980	535	1.445
24010	SEAS	1.759.151	147.252.681	7.794.093	139.458.588
24010	SEAS	1.759.251	3.800.436	0	3.800.436
24010	SEAS	1.799.297	23.326.284	6.179.179	17.147.105
24010	SEAS	2.799.297	157.258.041	0	157.258.041
24020	UEPSAM	1.500.100	8.248	2.474	5.774
24020	UEPSAM	1.759.151	192.760.343	10.530.090	182.230.254
24320	INEA	1.500.148	1.637.437	0	1.637.437
24320	INEA	1.501.230	15.821.698	1.217.727	14.603.971
24320	INEA	1.700.214	201.317.960	79.995.047	121.322.913
24320	INEA	1.753.232	10.405.210	1.679.492	8.725.718
24320	INEA	1.756.233	21.433	3.366	18.067
24320	INEA	1.759.151	514.410.750	27.227.791	487.182.960
24320	INEA	1.799.297	14.379.540	0	14.379.540
24320	INEA	1.899.218	69.219.915	39.049.087	30.170.828
24320	INEA	2.700.214	1.589.755	0	1.589.755
24630	FUNDRHI	1.501.230	74.598.050	0	74.598.050
24630	FUNDRHI	2.501.230	17.590.915	0	17.590.915
25010	SEAP	1.500.100	276.272.757	75.809.516	200.463.241
25010	SEAP	1.500.148	1.341.874	0	1.341.874
25010	SEAP	1.700.212	3.509.849	0	3.509.849
25010	SEAP	1.759.103	97.929.462	4.617.531	93.311.931
25010	SEAP	2.500.100	218.134	0	218.134
25010	SEAP	2.700.212	2.887.957	0	2.887.957
25410	FSCABRINI	1.500.100	28.797.186	16.459.304	12.337.883
25410	FSCABRINI	1.501.230	29.808.012	3.020.487	26.787.525
25610	FUESP	1.501.230	36.000.000	28.939.196	7.060.804
25610	FUESP	1.712.224	10.200.000	3.818.875	6.381.125
25610	FUESP	2.712.224	80.890.334	0	80.890.334
26010	SESP	1.500.100	4.400.000	0	4.400.000
26670	FUSPRJ	1.500.148	507.437	0	507.437
26670	FUSPRJ	1.713.224	44.970.864	186.597	44.784.267
26670	FUSPRJ	2.713.224	111.443.308	0	111.443.308
29010	SES	1.500.100	41.888.811	12.563.643	29.325.168
29010	SES	1.500.148	1.208.125	0	1.208.125
29310	IASERJ	1.500.100	38.226	0	38.226
29310	IASERJ	1.501.230	401.615	333.923	67.692
29420	FSERJ	1.500.148	565.578	0	565.578
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	148.836	0
29420	FSERJ	1.899.223	2.081.802.516	0	2.081.802.516
29610	FES	1.500.100	3.288.051.232	0	3.288.051.232
29610	FES	1.500.107	430.000.000	0	430.000.000
29610	FES	1.500.148	68.867.377	0	68.867.377
29610	FES	1.600.225	852.424.389	0	852.424.389
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740
29610	FES	1.759.152	172.866.522	0	172.866.522
29610	FES	1.761.122	2.112.831.218	49.003.954	2.063.827.264
29610	FES	1.605.225	37.014.995	0	37.014.995
29610	FES	2.605.225	7.540.009	0	7.540.009
29610	FES	1.601.225	15.189.935	0	15.189.935

PODER EXECUTIVO			DIÁRIO OFICIAL —DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO—		ANO L - N° 166 - PARTE I		29
			QUINTA-FEIRA - 5 DE SETEMBRO DE 2024				
29710	IVB	1.500.100	8.154.400	0	8.154.400		
29710	IVB	1.501.230	35.168.423	34.773.903	394.520		
29710	IVB	2.501.230	315.892	0	315.892		
30010	SETRAB	1.500.100	30.008.510	15.186.670	14.821.840		
30010	SETRAB	1.500.148	1.557.437	0	1.557.437		
30610	FEFEPS	1.501.230	2.641.974	2.641.974	0		
30620	FTRJ	1.500.100	5.050.000	1.515.000	3.535.000		
30620	FTRJ	1.500.148	306.593	0	306.593		
30620	FTRJ	1.749.224	622.153	207.384	414.769		
30620	FTRJ	2.714.224	2.948.908	0	2.948.908		
31010	SETRAM	1.500.100	36.520.759	30.615.000	5.905.759		
31010	SETRAM	1.501.145	200.831.465	142.814.832	58.016.633		
31010	SETRAM	1.759.152	21.965.409	17.897.105	4.068.304		
31330	DETRO-RJ	1.501.230	64.097.854	7.177.982	56.919.872		
31360	AGETRANSP	1.501.230	20.206.856	448.477	19.758.379		
31360	AGETRANSP	1.753.232	13.184.997	8.717.729	4.467.268		
31610	FET	1.500.100	7.716.283	0	7.716.283		
31610	FET	1.759.152	516.720.575	402.390.123	114.330.452		
31610	FET	1.761.122	273.556.442	0	273.556.442		
31610	FET	2.759.152	244.385.046	0	244.385.046		
31710	CODERTE	1.500.100	50.000	15.000	35.000		
31710	CODERTE	1.501.230	8.275.884	0	8.275.884		
31720	CENTRAL	1.500.100	14.561.655	0	14.561.655		
31720	CENTRAL	1.500.148	100.000	0	100.000		
31720	CENTRAL	1.501.230	2.660.190	1.704.476	955.714		
31720	CENTRAL	1.759.151	9.477.558	174.374	9.303.184		
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	12.013.988	0	12.013.988		
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	952.800	834.010	118.790		
40010	SECTI	1.500.100	2.297.306	93.000	2.204.306		
40401	CEPERJ	1.500.100	50.402.565	19.173.500	31.229.065		
40401	CEPERJ	1.501.230	11.211.855	11.211.845	10		
40410	FAPERJ	1.500.100	604.805.271	1.008.929	603.796.342		
40410	FAPERJ	1.500.148	532.000	0	532.000		
40410	FAPERJ	1.501.230	2.037.132	2.037.132	0		
40410	FAPERJ	1.700.212	691.084	0	691.084		
40410	FAPERJ	1.701.212	7.336.763	2.800.806	4.535.957		
40410	FAPERJ	2.500.100	2.175.958	0	2.175.958		
40410	FAPERJ	2.501.101	656.293	0	656.293		
40430	UERJ	1.500.100	378.964.123	0	378.964.123		
40430	UERJ	1.500.148	5.573.901	0	5.573.901		
40430	UERJ	1.501.230	60.281.684	21.587.984	38.693.700		
40430	UERJ	1.570.212	6.799.300	6.232.919	566.381		
40430	UERJ	1.621.225	110.401.077	110.226.463	174.614		
40430	UERJ	1.700.212	3.056.329	2.226.103	830.226		
40430	UERJ	1.702.212	830.904	302.694	528.210		
40430	UERJ	2.501.230	15.000.000	0	15.000.000		
40430	UERJ	2.700.212	5.200.947	0	5.200.947		
40430	UERJ	2.703.212	799.392	0	799.392		
40430	UERJ	1.572.212	281.782	0	281.782		
40430	UERJ	2.702.212	239.250	0	239.250		
40430	UERJ	2.701.212	172.919	0	172.919		
40440	FAETEC	1.500.100	184.335.000	0	184.335.000		
40440	FAETEC	1.500.148	7.209.597	0	7.209.597		
40440	FAETEC	1.749.224	12.000	0	12.000		
40440	FAETEC	1.761.122	25.000.000	0	25.000.000		
40440	FAETEC	2.500.100	126.531.009	0	126.531.009		
40440	FAETEC	2.761.122	45.776.684	0	45.776.684		
40440	FAETEC	2.749.224	1.478.717	0	1.478.717		
40440	FAETEC	2.759.152	386.000.000	0	386.000.000		
40450	UENF	1.500.100	118.743.522	0	118.743.522		
40450	UENF	1.500.148	1.189.372	0	1.189.372		
40450	UENF	1.501.230	33.756.279	31.139.444	2.616.835		
40450	UENF	1.570.212	3.204.200	3.144.422	59.778		
40450	UENF	1.761.122	18.000.000	0	18.000.000		
40450	UENF	2.501.230	32.917.283	0	32.917.283		
40450	UENF	2.570.212	297.767	0	297.767		
40460	CECIERJ	1.500.100	99.334.346	0	99.334.346		
40460	CECIERJ	1.500.148	95.000	0	95.000		
40460	CECIERJ	2.500.100	6.794	0	6.794		
40460	CECIERJ	2.570.212	212.216	0	212.216		
40610	FATEC	1.500.148	20.000	0	20.000		
40610	FATEC	1.501.230	56.987.771	0	56.987.771		
40610	FATEC	2.501.230	20.721.558	0	20.721.558		
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	0	10.000		
43010	SETUR	1.500.100	187.552.736	139.158.938	48.393.798		
43010	SETUR	1.500.148	650.000	0	650.000		
43710	TURISRIO	1.500.100	1.060.395	157.101	903.294		
49010	SEDSODH	1.500.148	1.494.604	0	1.494.604		
49010	SEDSODH	1.700.212	3.700.000	2.181.253	1.518.747		
49010	SEDSODH	1.759.103	145.469.300	6.859.111	138.610.189		
49010	SEDSODH	1.759.150	43.225.212	650.869	42.574.343		
49010	SEDSODH	1.761.122	468.151.633	0	468.151.633		
49010	SEDSODH	2.761.122	26.903	0	26.903		
49010	SEDSODH	2.700.212	329.439	0	329.439		
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000		
49411	FLXIII	1.761.122	33.424.788	0	33.424.788		
49411	FLXIII	1.706.260	3.757.503	0	3.757.503		
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.827.437	0	1.827.437		
49412	FIA-RJ	1.501.230	5.120	1.465	3.655		
49412	FIA-RJ	1.759.103	29.415.657	1.386.995	28.028.662		
49412	FIA-RJ	1.761.122	26.671.498	0	26.671.498		
49610	FFIA	1.500.148	150.000	0	150.000		
49610	FFIA	1.761.122	100.000	0	100.000		
49641	FUPDE	1.761.122	10.000	0	10.000		
49650	FEAS	1.500.148	2.374.215	0	2.374.215		
49650	FEAS	1.660.224	29.849.556	14.835.945	15.013.611		
49650	FEAS	1.761.122	130.749.973	0	130.749.973		
49650	FEAS	2.700.212	1.051.147	0	1.051.147		
49650	FEAS	2.660.224	29.531.549	0	29.531.549		
50010	CGE	1.500.100	2.618.639	116.077	2.502.562		
50610	FACI-RJ	1.501.230	3.329.281	0	3.329.281		
50610	FACI-RJ	1.753.232	557.347	0	557.347		
50610	FACI-RJ	1.799.240	6.000.000	3.870.086	2.129.914		
50610	FACI-RJ	2.799.240	3.651.357	0	3.651.357		
51010	SEPM	1.500.100	84.391.024	8.164.493	76.226.530		
51010	SEPM	1.500.148	1.250.000	0	1.250.000		
51010	SEPM	1.501.120	39.567.184	0	39.567.184		
51010	SEPM	1.700.212	25.591.500	17.908.404	7.683.096		
51010	SEPM	1.759.103	172.539.619	0	172.539.619		
51010	SEPM	1.761.122	8.000.000	0	8.000.000		
51650	FUNESPOM	1.500.148	70.000	0	70.000		
51650	FUNESPOM	1.501.230	437.244.168	120.918.171	316.325.997		
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	0	4.000.000		
51650	FUNESPOM	1.702.212	83.871	27.956	55.915		
51650	FUNESPOM	2.700.212	1.674.460	0	1.674.460		
52010	SEPOL	1.500.100	19.141.993	3.298.887	15.843.106		
52010	SEPOL	1.500.148	2.203.813	0	2.203.813		
52010	SEPOL	1.700.212	31.934.094	31.925.995	8.099		
52010	SEPOL	1.759.103	156.227.358	7.366.371	148.860.987		
52610	ACADEPOL	1.501.230	10.069.312	10.069.312	0		
52620	FUNESPOL	1.753.232	58.236	0	58.236		
53010	SEIOP	1.500.100	12.094.507	2.242.575	9.851.932		
53010	SEIOP	1.500.148	3.562.311	0	3.562.311		

53010	SEIOP	1.501.145	564.502.916	115.021.528	449.481.388
53010	SEIOP	2.501.145	92.133.951	0	92.133.951
53010	SEIOP	2.700.214	6.123.378	0	6.123.378
53010	SEIOP	2.759.152	157.892.000	0	157.892.000
53310	ITERJ	1.500.100	28.504.148	7.165.983	21.338.165
53310	ITERJ	1.500.148	1.488.469	0	1.488.469
53310	ITERJ	1.501.145	46.544.104	9.483.696	37.060.408
53310	ITERJ	1.759.150	25.610.821	385.638	25.225.183
53310	ITERJ	2.700.212	2.387.585	0	2.387.585
53330	IEEA	1.500.100	369.504	63.000	306.504
53410	DER-RJ	1.500.100	180.886.055	89.136.523	91.749.532
53410	DER-RJ	1.500.148	1.735.311	0	1.735.311
53410	DER-RJ	1.501.145	424.782.181	46.139.219	378.642.962
53410	DER-RJ	1.501.230	89.004.755	0	89.004.755
53410	DER-RJ	1.750.126	15.044.209	0	15.044.209
53410	DER-RJ	1.759.152	2.296.699	1.871.318	425.381
53410	DER-RJ	2.759.152	138.729.422	0	138.729.422
53510	EMOP	1.500.100	5.841.579	3.300	5.838.279
53510	EMOP	1.500.148	428.015	0	428.015
53510	EMOP	1.501.145	458.659.285	93.455.127	365.204.158
53510	EMOP	1.501.230	2.525.539	123.132	2.402.407
54010	SERGB	1.500.100	6.896.683	0	6.896.683
54010	SERGB	1.706.260	1.200.000	0	1.200.000
57010	SEGOV	1.500.100	155.563.880	12.097.646	143.466.234
57010	SEGOV	1.500.148	1.087.437	0	1.087.437
57010	SEGOV	1.759.103	34.005.349	1.603.407	32.401.942
57640	FEFOSP	1.500.100	50.000	15.000	35.000
58010	SETD	1.500.100	8.981.309	0	8.981.309
58350	PRODERJ	1.500.100	86.060.321	26.134.651	59.925.670
58350	PRODERJ	1.501.230	33.939.764	2.006.901	31.932.863
59010	SEM	1.500.100	8.137.247	805.331	7.331.916
59010	SEM	1.500.148	610.688	0	610.688
59010	SEM	1.700.212	239.716	0	239.716
59010	SEM	1.761.122	18.512.640	0	18.512.640
59610	FEDM	1.500.100	150.800	45.240	105.560
60010	SEIJES	1.500.100	91.065.521	26.925.488	64.140.033
60010	SEIJES	1.500.148	6.197.763	0	6.197.763
60610	FUNJOVEM	1.500.100	5.214.539	1.564.362	3.650.177
60620	FUNDEPI	1.501.230	413.854	315.491	98.363
62020	SEDCON	1.500.100	52.184.652	0	52.184.652
62360	PROCON-RJ	1.500.100	2.179.741	44.426	2.135.315
64010	SEENEMAR	1.500.100	21.318.061	5.866.500	15.451.561
64320	AGENERSA	1.501.230	2.120.811	569.574	1.551.237
64320	AGENERSA	1.753.232	50.471.712	32.736.780	17.734.932
64320	AGENERSA	2.759.152	5.000.000	0	5.000.000
65010	SEHIS	1.500.100	1.516.258	34.130	1.482.129
65010	SEHIS	1.500.148	150.000	0	150.000
65010	SEHIS	1.501.145	110.582.984	2.000.000	108.582.984
65010	SEHIS	1.700.214	191.245.195	129.441.160	61.804.035
65010	SEHIS	1.759.150	72.391.101	3.305.815	69.085.286
65010	SEHIS	2.501.145	15.000.000	0	15.000.000
65010	SEHIS	2.700.214	1.079.023	0	1.079.023
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	3.732.713	189.779	3.542.934
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	1.157.437	0	1.157.437
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	203.418.382	38.768.606	164.649.775
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.160.881	3.116.512	44.369
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	27.345.290	1.049.527	26.295.763
65710	CEHAB-RJ	2.759.152	3.833.609	0	3.833.609
66010	SECID	1.500.100	2.685.154	0	2.685.154
66010	SECID	1.501.145	302.000.000	22.886.797	279.113.203
66010	SECID	1.759.152	1.012.693	825.128	187.565
66010	SECID	2.759.152	200.342.932	0	200.342.932
TOTAL			29.354.555.992	3.260.008.466	26.094.547.526

Id: 2591734

ANEXO VI - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	11.000	0	11.000
06020	SSM	1.500.100	718.488	0	718.488
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.727.314	0	5.727.314
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	896.041	0	896.041
13410	FIPERJ	1.500.100	200.425	0	200.425
13530	EMATER	1.500.100	711.008	0	711.008
13540	PESAGRO	1.500.100	911.785	0	911.785
13720	CEASA	1.501.230	33.799.963	0	33.799.963
14010	SECC	1.500.100	6.206.637	0	6.206.637
14020	SUBCOM	1.500.100	15.363	0	15.363
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	45.958	0	45.958
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.000	0	11.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	15.000.000	0	15.000.000
14340	LOTERJ	1.501.230	815.001	613.115	201.886
14340	LOTERJ	2.501.230	165.000	0	165.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	183.113	0	183.113
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	50.000
14630	FDRM	1.759.245	198.225	0	198.225
14751	METRO	1.500.100	11.000	0	11.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.668	0	9.668
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	0	11.000
15010	SECEC	1.500.100	2.594.545	0	2.594.545
15410	FUNARJ	1.500.100	2.363.039	0	2.363.039
15430	FTMRJ	1.500.100	2.199.048	0	2.199.048
15440	FMIS	1.500.100	193.960	0	193.960
16010	SEDEC	1.500.100	11.000	0	11.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	9.679.731	0	9.679.731
16610	FUNESBOM	1.501.230	5.000.000	0	5.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	14.377.396	0	14.377.396
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	1.406.273	0	1.406.273
17310	SUDERJ	1.500.100	2.028.303	0	2.028.303
18010	SEEDUC	1.500.100	60.341.925	0	60.341.925
18010	SEEDUC	1.550.105	70.755.000	23.771.306	46.983.694
18010	SEEDUC	2.550.105	23.425.106	0	23.425.106
18020	DEGASE	1.500.100	12.138.667	0	12.138.667
20010	SEFAZ	1.500.100	6.797.132	0	6.797.132
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	3.400.000	0	3.400.000
21010	SEPLAG	1.500.100	3.132.000	0	3.132.000
22010	SEDEICS	1.500.100	88.851	0	88.851
22320	JUCERJA	1.501.230	1.966.000	0	1.966.000
22350	DRM	1.500.100	288.087	0	288.087
22350	DRM	1.753.232	145.850	0	145.850
22360	PROCON-RJ	1.500.100	46.617	0	46.617
22710	CODIN	1.501.230	458.298	0	458.298
24010	SEAS	1.500.100	11.000	0	11.000
24320	INEA	1.501.230	1.083.597	0	1.083.597
24320	INEA	1.899.218	2.269.145	0	2.269.145
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.697.995	0	2.697.995
24630	FUNDRHI	2.501.230	400.000	0	400.000
25010	SEAP	1.500.100	57.580.295	0	57.580.295
25010	SEAP	1.759.103	7.213.066	340.108	6.872.958
25410	FSCABRINI	1.500.100	164.846	0	164.846
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
29010	SES	1.500.100	10.000	0	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	5.056	0	5.056
29420	FSERJ	1.899.223	3.938.425	0	3.938.425
29610	FES	1.500.100	91.730.355	0	91.730.355

29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	389.074	0	389.074
31010	SETRAM	1.500.100	353.486	0	353.486
31330	DETRO-RJ	1.501.230	600.033	0	600.033
31360	AGETRANSP	1.753.232	802.407	0	802.407
31710	CODERTE	1.501.230	936.180	0	936.180
31720	CENTRAL	1.500.100	990.635	0	990.635
31720	CENTRAL	1.501.230	121.464	0	121.464
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	906.203	0	906.203
40010	SECTI	1.500.100	211.400	0	211.400
40401	CEPERJ	1.500.100	690.468	0	690.468
40401	CEPERJ	1.501.230	70.659	70.659	0
40410	FAPERJ	1.500.100	439.891	0	439.891
40430	UERJ	1.500.100	20.191.707	0	20.191.707
40430	UERJ	1.501.230	11.871	0	11.871
40440	FAETEC	1.500.100	13.285.462	0	13.285.462
40450	UENF	1.500.100	11.659.186	0	11.659.186
40460	CECIERJ	1.500.100	611.733	0	611.733
43010	SETUR	1.500.100	117.694	0	117.694
43710	TURISRIO	1.500.100	256.669	0	256.669
49010	SEDSODH	1.761.122	3.003.903	0	3.003.903
49411	FLXIII	1.761.122	1.416.082	0	1.416.082
49412	FIA-RJ	1.761.122	720.281	0	720.281
49650	FEAS	1.761.122	12.000	0	12.000
50010	CGE	1.500.100	41.000	0	41.000
51010	SEPM	1.759.103	68.334.499	0	68.334.499
52010	SEPOL	1.500.100	8.627.794	0	8.627.794
52010	SEPOL	1.759.103	31.277.098	1.474.765	29.802.333
53010	SEIOP	1.500.100	273.766	0	273.766
53310	ITERJ	1.500.100	91.668	0	91.668
53330	IEEA	1.500.100	94.537	0	94.537
53410	DER-RJ	1.500.100	8.878.490	0	8.878.490
53510	EMOP	1.500.100	1.271.008	0	1.271.008
53510	EMOP	1.501.230	70.000	0	70.000
54010	SERGB	1.500.100	23.530	0	23.530
57010	SEGOV	1.500.100	165.568	0	165.568
58010	SETD	1.500.100	23.652	0	23.652
58350	PRODERJ	1.500.100	119.958	0	119.958
58350	PRODERJ	1.501.230	6.673	0	6.673
59010	SEM	1.500.100	49.878	0	49.878
60010	SEIJES	1.500.100	114.660	0	114.660
62020	SEDCON	1.500.100	50.000	0	50.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	415.916	0	415.916
64010	SEENEMAR	1.500.100	81.000	0	81.000
64320	AGENERSA	1.753.232	876.932	0	876.932
65010	SEHIS	1.500.100	118.009	0	118.009
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	161.367	0	161.367
66010	SECID	1.500.100	54.753	0	54.753
TOTAL			648.740.841	26.269.954	622.470.887

Id: 2591735

DECRETO Nº 49.278 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA O DECRETO 48.687, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023, QUE INSTITUI O REGIME DE DESEMBOLSO DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO PARA ATENDER DESPESAS DAS UNIDADES PRISIONAIS, HOSPITALARES, ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL, COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE GERICINÓ, SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E COORDENAÇÃO DE PATRONATO E ALTERNATIVAS PENAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.660, de 25 de Junho de 2021 e o disposto no processo nº SEI-210121/000041/2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 48.687, de 13 de setembro de 2023, que institui o Sistema de Desembolso Descentralizado - SIDES/SEAP - para atender as Unidades Prisionais, Hospitalares, Academia de Polícia Penal e Coordenação Administrativa do Complexo de Gericinó da Secretaria de Estado de Administração Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, que necessitem de soluções céleres para a realização de suas atividades, para fins de inclusão no artigo 1º do Decreto nº 47.660, de 25 de junho de 2021, o seguinte parágrafo:

Art. 1º.

§4º Fica autorizada a liberação de recursos à Superintendência de Operações Especiais, responsável pelos Grupos-menos Operacionais, e à Coordenação de Patronato e Alternativas Penais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2591782

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Chefe de Gabinete ALVIM BELLIS DE SOUZA NETO, ID FUNCIONAL Nº 4273267-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação, no período de 05 a 13 de setembro de 2024. Processo SEI-030001/063173/2024.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Chefe de Gabinete ROGERIO DE ARAUJO SACCHI, ID FUNCIONAL Nº 51375966, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2024. Processo SEI-100001/002063/2024.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

DECRETOS DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Superintendente ACÁCIO SOUZA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5099109-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, no período de 05 a 13 de setembro de 2024. Processo nº SEI-030001/075303/2024.

EXONERAR JULIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 5141276-4, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência Técnica de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/075646/2024.

NOMEAR RICARDO MENDANHA PIQUET DE ALCANTARA, ID FUNCIONAL Nº 51098857, para exercer o cargo de Presidente, símbolo CECIERJ I, da Presidência, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Gabriel Seraphim da Costa, ID Funcional nº 5154528-4. Processo nº SEI-260001/000433/2024.

EXONERAR GABRIEL SERAPHIM DA COSTA, ID FUNCIONAL Nº 5154528-4, do cargo de Presidente, símbolo CECIERJ I, da Presidência, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260001/000433/2024.

NOMEAR MARCO ANTONIO DE ANDRADE, ID FUNCIONAL Nº 4284601-3, para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2024, o cargo de Assessor-Chefe, símbolo VP-3, da Vice-Presidência de Administração, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital, anteriormente ocupado por Cristina da Silva Barros Drongitis, ID Funcional nº 50977130. Processo nº SEI-430002/001493/2024.

Id: 2591783

ATO DO GOVERNADOR
DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 14/08/2024, o servidor ANDERSON NASCIMENTO CLARO, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional nº 44230915, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, nos termos do art. 16, I do Decreto-Lei nº 220/1975 e do art. 54, I do Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-150016/128368/2024.

Id: 2591779

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210001/086056/2024 - INDEFIRO o requerimento formulado por MARCELO MENDONÇA LINS, Id nº 50011782, louvado na manifestação da Secretaria de Estado da Casa Civil, cujos termos adoto como fundamento desta decisão.

Id: 2591780

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 02 de setembro de 2024, MARIANA CARVALHO GUEDES , ID FUNCIONAL Nº 5103903-6, do

cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/010238/2024.

NOMEAR DAYSE KELLY SANTOS SILVA para exercer, com validade a contar de 02 de setembro de 2024, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Jorge Felipe Soares Duarte, ID Funcional nº 51515571. Processo nº SEI-420001/002777/2024.

EXONERAR JÚLIO CESAR TEIXEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5136466-2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/002751/2024.

EXONERAR ADRIANA PEREIRA FRONY, ID FUNCIONAL Nº 51512181, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Superintendência de Parceria e Projetos Estratégicos, da Subsecretaria de Parcerias e Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/002840/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 04 de setembro de 2024, NICOLA VIGGIANO HELAYEL, ID FUNCIONAL Nº 5125372-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/003262/2024.

NOMEAR NICOLA VIGGIANO HELAYEL, ID FUNCIONAL Nº 5125372-0, para exercer, com validade a contar de 04 de setembro de 2024, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Octacílio Freire Velloso Rabello, ID Funcional nº 5121942-5. Processo nº SEI-120001/003262/2024.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 02 de setembro de 2024, NATHÁLIA ROSA MAIER DE REZENDE, ID FUNCIONAL Nº 5096270-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040014/056405/2024.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de setembro de 2024, EDNA CAROLINA MONTEIRO DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 51409364, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040014/054978/2024.

NOMEAR MARCELO DE MATOS FERNANDO, ID FUNCIONAL Nº 51348012, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, da Assessoria de Seguridade, da Diretoria de Seguridade, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Marcellus Von Dollinger Martin, ID Funcional nº 5015048-0. Processo nº SEI-040014/054449/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de setembro de 2024, MONIQUE DA SILVA PINTO, ID FUNCIONAL Nº 5146754-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100001/002076/2024.

NOMEAR LUANA CRISTINE DOS SANTOS MORAES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Monique da Silva Pinto, ID Funcional nº 5146754-2. Processo nº SEI-100001/002076/2024.

EXONERAR ROSANE AZEVEDO DE ARAÚJO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 50703323, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/007021/2024.

EXONERAR FLÁVIA RICARDO DE PAIVA, ID FUNCIONAL Nº 51420163, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/007021/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de setembro de 2024, EDSON EDUARDO TEIXEIRA, ID FUNCIONAL Nº 4347948-0, do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/016933/2024.